	DELIBERAÇÃO Nº 56/2019 - CPUA-CAU/SC
ASSUNTO	Representantes do CAU/SC no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED
INTERESSADO	
PROCESSO	-

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de novembro de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPUA "propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado";

Considerando o e-mail recebido em comissoes@causc.gov.br do Representante Suplente, Daniel Otávio Maffezzolli, indicado em janeiro desse ano pela CPUA solicitando sua retirada devidamente justificada;

DELIBERA:

- 1 Indicar a Arquiteta e Urbanista KETLIN BRUNA MONTANARI (CAU nº A61003-8) como representante suplente do CAU/SC no Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMPED;
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade e Valesca Menezes Marques. E **01** ausência da conselheira Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

JAQUELINE ANDRADE Coordenadora da CPUA

SILVYA HELENA CAPRARIO Coordenador Adjunta da CPUA

VALESCA MENEZES MARQUES Membro Suplente da CPUA USENTE